



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15, de 22 de fevereiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Servidor Rodrigo Hebel CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2016, com finalidade de participar do curso "Os Desafios Jurídicos da Administração Pública Diante da Conjuntura Atual e Abertura do Exercício Financeiro de 2016" promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.461,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de fevereiro de 2016.


Pedro Ignácio Serfin
Presidente